



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0060407879.000032/2025-38

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE REAGENTES, AMOSTRADORES, TERMÔMETROS E MATERIAIS PARA ANÁLISES DO LABORATÓRIO DE MATÉRIA-PRIMA - DIFIQ.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais destinados as análises do Laboratório de Matéria-prima da Divisão Físico-Química, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria do Controle de Qualidade.

A Administração Pública, doravante denominada LAFEPE, necessita adquirir os itens descritos neste Termo de Referência para realização de análises das matérias-primas utilizadas na produção de medicamentos, são eles: Clozapina (IFA), Olanzapina (IFA), Hemifumarato de Quetiapina (IFA), Benznidazol (IFA), Ritonavir (IFA), Fumarato de Tenofovir (IFA), Aerosil, Amido de milho, Polivinilpirrolidona, Celulose microcristalina, Glicolato de amido sódico, Lactose malha 200 e 80, Polietilenoglicol, Dióxido de titânio, Crospovidona, Álcool etílico, Hidroxipropilmetilcelulose, Estearato de magnésio, Talco, Óxido férrico vermelho e amarelo, Fosfato de cálcio dibásico, Copovidona, Aminometilpropanol e Ácido cítrico. Estas matérias-primas são utilizadas na composição de diferentes medicamentos produzidos pelo LAFEPE e posteriormente fornecidos ao Ministério da Saúde, os quais são: Clozapina (25 e 100 mg), Olanzapina (5 e 10 mg), Hemifumarato de Quetiapina (25, 100 e 200 mg), Benznidazol (12,5 e 100 mg), Ritonavir 100 mg e Tenofovir 300 mg.

Disposto os fundamentos, a aquisição destes materiais justificam-se para atender aos requisitos técnicos necessários para a realização das análises que assegurem a qualidade dos insumos utilizados na produção destes medicamentos, que por sua vez, tem por objetivo atender ao fornecimento contratuais formalizados ao Ministério da Saúde. Considerando este compromisso, a aquisição destes insumos visa evitar o comprometimento das análises e por consequência, possíveis prorrogações nas liberações das matérias-primas para manipulação pelas áreas produtivas, podendo acarretar atrasos na entrega destes medicamentos, em relação aos contratos firmados como Ministério da Saúde.

2.2 DO QUANTITATIVO

O quantitativo necessário para a aquisição destes insumos foi baseado no levantamento dos procedimentos operacionais relacionadas as matérias-primas supracitadas, além disso, foram utilizados procedimentos correlacionados as execuções destas análises para garantir a efetividade da realização dos testes e resultados obtidos em detrimento a liberação dos lotes analisados. O levantamento das quantidades elaborado pelo controle de qualidade foi realizado considerando uma estimativa da próximas demandas previstas no contrato com o Ministério da Saúde.

2.3 DIVISÃO POR LOTES

A opção pela divisão por lotes permitirá a participação de maior número de interessados, uma vez que a junção os torna mais atrativos do ponto de vista financeiro, o que despertará o interesse de um número maior de empresas e consequentemente, uma maior economia de escala.

A licitação por lote corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjugadamente em um único procedimento, "documentado nos mesmos autos" A

licitação por lote deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade licitatória.

A Coordenadoria de Controle de Qualidade entende que a divisão em lotes tal como foi definido reflete na economicidade e eficiência, estando, pois, de acordo com a Lei, haja vista que o fracionamento deve ser adotado sempre que refletir vantajosidade à Administração. Assim, permite-se a readequação da distribuição dos itens na criação de lotes à disposição do levantamento de mercado pós-pesquisa com fornecedores e análise econômica.

3. JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA EPP/ME/MEI E PELA NÃO SEPARAÇÃO DOS ITENS PARA COTAS RESERVADAS PARA EPP/ME/MEI

3.1 No presente Termo de Referência, não consta a exclusividade para a participação de EPP/ME/MEI e a divisão dos itens por cotas reservadas, pois o presente tem como objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, AMOSTRADORES, TERMÔMETROS E MATERIAIS PARA ANÁLISES DO LABORATÓRIO DE MATÉRIA-PRIMA - DIFIQ, utilizados nas análises físico-químicas do LAFEPE, visto não ser vantajoso para administração pública o fracionamento do objeto pelo risco eminente de comprometer o resultado final do processos licitatório, com a seguinte base:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
(...)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Ao realizar pesquisa de mercado para o fornecimento dos itens, pela Coordenadoria de suprimentos, a Coordenadoria de Controle de qualidade observou que não foram apresentados no mapa de cotação 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou micro-empresendedores individuais sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas instrumento convocatório;

É importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como a obtenção da competitividade, da economicidade, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração", conforme é vislumbrado no Art. 31 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

3.2 É temerária adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL, tal divisão também poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o produto seja arrematado por duas empresas diferentes.

3.3 Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. Modalidade: Licitação eletrônica, com disputa aberta.
- 4.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO.

5. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
- 5.2. Licitação aceita mercadoria importada.

6. DO QUANTITATIVO, SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO

- 6.1. Conforme quantidades, especificações e detalhamento descrito no quadro abaixo:

LOTE 01 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
------	---------------	-----------------------------------	-----------	----------------	--------------	---------	--

01	010135	ÁCIDO GLICÓLICO	79-14-1	· Sinônimos: Hydroxyacetic acid · Fórmula: HOCH ₂ COOH · PM : 76,05 g/mol · Densidade: 1,49 g/cm ³ · Ponto de fusão: 78 - 80 °C · Concentração: ≥ 99,0 %	100	G	GLICOLATO AMIDO SÓDICO
02	01014	ÁCIDO NÍTRICO	7697-37-2	· Sinônimos: Hydroxyacetic acid · Fórmula: HOCH ₂ COOH · Densidade: 1,39 g/cm ³ · Ponto de fusão: -32 °C · Concentração: ≥ 65,0 %	03	L	AEROSIL, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, BENZNIDAZOL (IFA), GLICOLATO AMIDO SÓDICO, CROSPVIDONA, LACTOSE MALHA 80 e HIDROXIPROPILMETILCELULOSE.
03	01017	ÁCIDO PERCLÓRICO	7601-90-3	· Sinônimos: PCA · Fórmula: HClO ₄ · PM : 100,46 g/mol · Densidade: 1,664 g/ml · Ponto de fusão: -18 °C · Concentração: ≥ 70 - < 90 %	01	L	CLOZAPINA (IFA), POLIVINILPIRROLIDONA e GLICOLATO AMIDO SÓDICO.
04	01795	ÁCIDO TIOGLICÓLICO	68-11-1	· Sinônimos: Mercaptoacetic acid, 2-Mercaptoethanoic acid · Fórmula: HSCH ₂ COOH · PM : 92,12 g/mol · Densidade: 1,325 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: -16 °C	01	L	AMIDO DE MILHO
05	01979	ÁCIDO TRIFLUOACÉTICO	76-05-1	· Sinônimos: TFA · Fórmula: C ₂ HF ₃ O ₂ · PM: 114,02 g/mol · Concentração: ≤ 100 % · Ponto de fusão: -15,2 °C	01	L	FUMARATO DE TENOFOVIR

LOTE 02 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010139	1-VINIL-2-PIRROLIDONA	88-12-0	· Sinônimos: 1-Vinyl-2-pyrrolidinone · Fórmula: C ₆ H ₉ NO · PM: 111,14 g/mol · Densidade: 1,04 g/cm ³ em 20 °C · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 13-14 °C.	250	ML	COPOVIDONA e POLIVINILPIRROLIDONA.
02	010137	2-PIRROLIDINONA	616-45-5	· Sinônimos: Butyrolactam · Fórmula: C ₄ H ₇ NO · PM : 85,11 g/mol · Densidade: 1,110 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 23 - 25 °C	500	G	COPOVIDONA e POLIVINILPIRROLIDONA.
03	01952	ACETALDEÍDO P.A.	75-07-0	· Sinônimos: Ethanal, Acetic Aldehyde, Ethyl Aldehyde, Ethanal · Fórmula: CH ₃ CHO · PM : 44,05 g/mol · Densidade: 0,78 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: - 123,5 °C	01	L	COPOVIDONA e POLIVINILPIRROLIDONA.
04	1027	ACETATO DE AMÔNIO	631-61-8	· Fórmula: CH ₃ COONH ₄ · PM : 77,08 g/mol · Densidade: 1,17 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 114 °C	02	KG	QUETIAPINA (IFA), CELULOSE MC 101, CROSPVIDONA, LACTOSE MALHA 80 e HIDROXIPROPILMETILCELULOSE.
05	010145	ACETATO DE VINILA	108-05-4	· Sinônimos: Acetic acid vinyl ester · Fórmula: C ₄ H ₆ O ₂ · PM : 86,09 g/mol · Densidade: 0,93 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: - 93,2 °C · Teor: > 99%	03	L	POLIVINILPIRROLIDONA, CROSPVIDONA e COPOVIDONA.
06	01005	ÁCIDO BÓRICO	10043-35-3	· Sinônimos: Ácido ortobórico, Tri-hidroxidoboro. · Fórmula: H ₃ BO ₃ . · PM : 61,83 g/mol. · Teor : 99,5 - 100,5 %. · Densidade: 1,48 g/cm ³ (23 °C). · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: > 1000 °C (decomposição).	01	KG	COPOVIDONA; CROSPVIDONA e POLIVINILPIRROLIDONA.
07	01992	ÁCIDO FUMÁRICO	110-17-8	· Sinônimos: 2E)-2-Butenedioic acid, trans-Butenedioic acid · Fórmula: C ₁₀ H ₈ O · PM: 116,07 g/mol · Concentração: ≥ 90 - ≤ 100	100	G	FUMARATO DE TENOFOVIR

LOTE 03 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	N° DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010207	ACETATO DE ETILA	141-78-6	· Sinônimos: Etanoato de Etila; Éter Acético; Éster Etilico Acético; Éster Etilico do Ácido Acético	02	L	BENZNIDAZOL (IFA), POLIETILENOGLICOL e OLANZAPINA (IFA).
				· Fórmula: C ₄ H ₈ O ₂			
				· Densidade a 20°C: 0,900 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: - 83 °C			
02	01036	ACETONA	67-64-1	· Sinônimos: Dimethyl ketone, Propanone, 2-Propanone	10	L	AMIDO DE MILHO, POLIVINILPIRROLIDONA, BENZNIDAZOL (IFA), CELULOSE MC 101, POLIETILENOGLICOL e GLICOLATO AMIDO SÓDICO.
				· Fórmula: CH ₃ COCH ₃			
				· PM : 58,08 g/mol			
				· Densidade: 0,79 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: -94,0 °C			
03	01002	ÁCIDO ACÉTICO	64-19-7	· Sinônimos: Ethanoic acid	10	L	CLOZAPINA (IFA), AMIDO DE MILHO, ÁLCOOL ETÍLICO, CELULOSE MC 101, GLICOLATO AMIDO SÓDICO, AMIDO PRÉ-GELATINIZADO, CROSPVIDONA, LACTOSE MALHA 80 e HIDROXIPROPILMETILCELULOSE.
				· Fórmula: CH ₃ COOH			
				· PM : 60,05 g/mol			
				· Densidade: 1,04 g/cm ³			
				· Ponto de fusão: 16,64 °C			
04	01152	ÁCIDO FÓRMICO	64-18-6	· Sinônimos: Methanoic acid, Formylic acid	01	L	POLIVINILPIRROLIDONA
				· Fórmula: HCOOH			
				· PM : 46,03 g/mol			
				· Densidade: 1,22 g/cm ³			
				· Ponto de fusão: 8,5 °C			
05	01015	ÁCIDO FOSFÓRICO	7664-38-2	· Sinônimos: o-Phosphoric acid, Orthophosphoric acid	2	L	CLOZAPINA (IFA), POLIVINILPIRROLIDONA e OLANZAPINA (IFA).
				· Fórmula: H ₃ PO ₄			
				· PM : 98,00 g/mol			
				· Densidade: 1,71 g/cm ³			
				· Ponto de fusão: 21 °C			
06	01022	ÁCIDO SULFÚRICO	7664-93-9	· Sinônimos: 3',3''-Dibromothymolsulfonphthalein, BTB	07	L	AEROSIL, AMIDO DE MILHO, POLIVINILPIRROLIDONA, QUETIAPINA (IFA), ÁLCOOL ETÍLICO, CELULOSE MC 101, POLIETILENOGLICOL, GLICOLATO AMIDO SÓDICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, OLANZAPINA (IFA), CROSPVIDONA, COPOVIDONA, LACTOSE MALHA 80, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÕES e FUMARATO DE TENOFOVIR.
				· Fórmula: H ₂ SO ₄			
				· PM : 98,07 g/mol			
				· Densidade: 1,00 g/cm ³			
				· Ponto de fusão: -20 °C			

LOTE 04 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	N° DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01880	AZUL DE BROMOTIMOL	76-59-5	· Sinônimos: 3',3''-Dibromothymolsulfonphthalein, BTB	50	G	ESTEARATO DE MAGNÉSIO, TALCO e DIÓXIDO DE TITÂNIO.
				· Fórmula: C ₂₇ H ₂₈ Br ₂ O ₅ S			
				· PM: 624,40 g/mol			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 201 °C			
02	01747	AZUL DE METILENO	61-73-4	· Sinônimos: Methylthioninium chloride, 3,7-Bis(dimethylamino)phenothiazinium chloride, Tetramethylthionine chloride	10	G	FUMARATO DE TENOFOVIR
				· Fórmula: C ₁₆ H ₁₈ ClN ₃ S * x H ₂ O (x=2-3)			
				· Ponto de fusão: 180 °C			
				· PM: 373,9 g/mol (anidra)			
				· Teor: Grau PA			
03	01787	FENOFTALEÍNA	77-09-8	· Fórmula: C ₂₀ H ₁₄ O ₄	100	G	TALCO, ÁLCOOL ETÍLICO, CELULOSE MC 101 e LACTOSE MALHA 80.
				· PM: 318,33 g/mol			
				· Densidade: 1,27 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 263,7 °C			
04	01258	VERDE BROMOCRESOL	76-60-8	· Sinônimos: 3,3',5,5'-Tetrabromo-m-cresolsulfonphthalein, BCG	50	G	COPOVIDONA
				· Fórmula: C ₂₁ H ₁₄ Br ₄ O ₅ S			
				· PM: 698,04 g/mol			

				· Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 217 - 218 °C			
05	01261	VERMELHO DE METILA	493-52-7	· Sinônimos: 4-Dimethylaminoazobenzene-2'-carboxylic acid · Fórmula: C ₁₅ H ₁₅ N ₃ O ₂ · PM: 269,31 g/mol · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 179 - 182 °C	50	G	COPOVIDONA

LOTE 05 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	0776	ANIDRIDO ACÉTICO	108-24-7	· Sinônimos: Acetyl acetate, Acetyl oxide · Fórmula: (CH ₃ CO) ₂ O · PM: 102,09 g/mol · Concentração: ≤ 100 % · Ponto de fusão: -73 °C	02	L	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES
02	010131	ANIDRIDO FTÁLICO	85-44-9	· Sinônimos: Ácido Anidrido Ftálico ; Ácido Anidrido 1,2-Benzenodicarboxílico ; 1,3-Dioxoftalano ; Ftalanodiona · Fórmula: C ₈ H ₄ O ₃ · PM: 148,12 g/mol · Densidade: 1,53 g/ml · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 131 °C	500	G	POLIETILENOGLICOL
03	01153	AMÔNIA CONCENTRADA/ HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	1336-21-6	· Fórmula: NH ₄ OH · PM: 35,05 · Densidade: 0,91g/ml · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: - 77 °C · Concentração: > 28%	05	L	AEROSIL, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, TALCO e LACTOSE MALHA 200.
04	01850	CLOROFÓRMIO	67-66-3	· Sinônimos: TCM, Trichloromethane, Methane trichloride, Methyl trichloride · Fórmula: CHCl ₃ · PM: 119,38 g/mol · Densidade: 1,49 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: -64 °C	03	L	BENZNIDAZOL (IFA), POLIETILENOGLICOL e HIDROCIPROPILMETILCELULOSE.
05	01995	CICLOHEXANO GRAU HPLC	110-82-7	· PM : 84,16 g/mol · Densidade: 0,774 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 6,47 °C · Concentração: > 98 %	01	L	OLANZAPINA (IFA).
06	01044	ETANOL	64-17-5	· Sinônimos: Ethyl alcohol, EtOH · Fórmula: C ₂ H ₅ OH · PM: 46,07 g/mol · Densidade: 0,79 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: -114,5 °C	07	L	CLOZAPINA (IFA), AMIDO DE MILHO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, TALCO, POLIVINILPIRROLIDONA, LACTOSE MALHA 200, BENZNIDAZOL (IFA), ÁLCOOL ETÍLICO, CELULOSE MC 101, POLIETILENOGLICOL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, AMIDO PRÉ-GELATINIZADO, OLANZAPINA (IFA), COPOVIDONA, LACTOSE MALHA 80 e HIDROXIPROPILMETILCELULOSE.
07	01129	ÉTER ETÍLICO	60-29-7	· Sinônimos: Et2O, Ethoxyethane, Ethyl ether, Ether · Fórmula: (C ₂ H ₅) ₂ O · PM: 74,12 g/mol · Densidade: 0,71 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: -116 °C	05	L	ESTEARATO DE MAGNÉSIO, CELULOSE MC 101, COPOVIDONA e HIDROXIPROPILMETILCELULOSE.
08	010196	HEXANO P.A	110-54-3	· Fórmula: CH ₃ (CH ₂) ₄ CH ₃ · PM: 86,18 g/mol · Densidade: 0,66 g/cm ³ · Teor: > 95 % · Ponto de fusão: - 95,35 °C	01	L	POLIETILENOGLICOL
09	01676	TOLUENO P.A	108-88-3	· Fórmula: C ₆ H ₅ CH ₃ · PM: 92,14 g/mol · Densidade: 0,87 g/cm ³ · Ponto de fusão: -95 a -93 °C · Teor: > 98%	02	L	POLIVINILPIRROLIDONA, CELULOSE MC 101 e POLIETILENOGLICOL.

LOTE 06 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01618	AMIDO	9005-84-9	· Sinônimos: Amylum, Potato starch for determination of diástase	500	G	ÁLCOOL ETÍLICO
				· Fórmula: (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Concentração: ≤ 100 %			
02	01061	BICARBONATO DE SÓDIO	144-55-8	· Sinônimos: Sodium hydrogen carbonate	01	KG	AMIDO DE MILHO e ÁLCOOL ETÍLICO
				· Fórmula: CHNaO ₃			
				· PM: 84,01 g/mol			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
03	01799	BIFTALATO DE POTÁSSIO	877-24-7	· Sinônimos: KHP, Sal Monopotássico do Ácido Ftálico, Biftalato de Potássio, Hidrogenoftalato de Potássio, Ftalato de Potássio Monobásico	100	G	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES
				· Fórmula: HOOC C ₆ H ₄ COOK			
				· PM: 204,22 g/mol			
04	010347	BROMETO DE MERCÚRIO	7789-47-1	· Sinônimo: Brometo de mercúrio (II).	250	G	ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO/AMARELO
				· Fórmula: HgBr ₂			
				· PM: 360,41 g/mol			
				Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Teor: ≥ 99,0 %			
				· Ponto de ebulição: 322 °C (1013 hPa) (sublimado).			
				· Densidade: 6,050 g/cm ³ .			
05	01744	CARBONATO DE CÁLCIO	471-34-1	· Fórmula: CaCO ₃	300	G	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES
				· Ponto de fusão: 825 °C			
				· PM: 100,09 g/mol			
06	01866	CARBONATO DE SÓDIO	497-19-8	· Sinônimos: anhydrous soda	01	KG	AMIDO DE MILHO, TALCO, ÁLCOOL ETÍLICO e PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES.
				· Fórmula: Na ₂ CO ₃			
				· PM: 105,99 g/mol			
				· Densidade: 2,52 - 2,53 g/cm ³			
				Identificação por Infravermelho Conforme.			
07	01916	CARBONATO DE POTÁSSIO	584-08-7	· Sinônimos: potash	01	KG	TALCO e GLICOLATO AMIDO SÓDICO.
				· Fórmula: K ₂ CO ₃			
				· PM: 138,21 g/mol			
				· Densidade: 2,428 g/cm ³			
				Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 891 °C			
08	010155	CLORETO DE AMÔNIO	12125-02-9	· Sinônimos: potash	01	KG	TALCO e GLICOLATO AMIDO SÓDICO.
				· Fórmula: K ₂ CO ₃			
				· PM: 138,21 g/mol			
				· Densidade: 2,428 g/cm ³			
				Identificação por Infravermelho Conforme.			
09	01780	CLORETO DE MERCÚRIO	7487-94-7	· Sinônimos: Mercury dichloride	100	G	DIÓXIDO DE TITÂNIO;
				· Fórmula: HgCl ₂			
				· PM: 271,5 g/mol			
				· Densidade: 5,440 g/cm ³			
				Identificação por Infravermelho Conforme.			
10	01853	CLORETO DE POTÁSSIO SATURADA	7447-40-7	· Ponto de fusão: 277 °C	01	KG	POLIETILENOGLICOL
				· Concentração: ≤ 100 %			
11	01784	CLORETO DE ZINCO	7646-85-7	· Sinônimos: Zinc dichloride	01	KG	CELULOSE MC 101.
				· Fórmula: ZnCl ₂			
				· PM: 136,30 g/mol			
				· Densidade: 2,93 g/cm ³			
				Identificação por Infravermelho Conforme.			
12	01802	CLORETO FÉRRICO	7705-08-0	· Ponto de fusão: 293 °C	500	G	BENZNIDAZOL (IFA) e ÁLCOOL ETÍLICO.

LOTE 07 - REAGENTES:

TEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01912	DICROMATO DE POTÁSSIO	7778-50-9	· Sinônimos: Potassium bichromate, Potassium pyrochromate	500	G	AMIDO DE MILHO, POLIVINILPIRROLIDONA e ÁLCOOL ETÍLICO.
				· Fórmula: $K_2Cr_2O_7$			
				· PM: 294,19 g/mol			
				· Densidade: 2,680 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 390 °C			
02	01683	DIMETILSSULFÓXIDO (DMSO)	67-68-5	· Fórmula: $(CH_3)_2SO$	01	L	CLOZAPINA (IFA), BENZNIDAZOL (IFA) e OLANZAPINA (IFA)
				· PM: 78,13 g/mol			
				· Densidade: 1,1 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 18,5 °C			
				· Teor: >99%			
03	010152	EDETATO DISSÓDICO	6381-92-6	· Sinônimos: Ethylenediaminetetraacetic Acid, 2Na	01	KG	OLANZAPINA (IFA)
				· Fórmula: $C_{10}H_{14}N_2Na_2O_8 \cdot 2H_2O$			
				· PM: 372,24 g/mol			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Concentração: ≤ 100 %			
04	01778	IODETO DE POTÁSSIO	7681-11-0	· Fórmula: KI	500	G	AMIDO DE MILHO, ÁLCOOL ETÍLICO, CELULOSE MC 101, GLICOLATO AMIDO SÓDICO, AMIDO PRÉ-GELATINIZADO e CROSPVIDONA.
				· PM: 166,01 g/mol			
				· Densidade: 3,13 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: 680 °C			
				· Teor: > 99%			
05	01913	IODO	7553-56-2	· Fórmula: I_2	02	KG	AMIDO DE MILHO, POLIVINILPIRROLIDONA, CELULOSE MC 101, GLICOLATO AMIDO SÓDICO, CROSPVIDONA e COPOVIDONA.
				· PM: 253,81 g/mol			
				· Densidade: 4,930 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: 113,5 °C			
				· Concentração: ≤ 100 %			
06	010346	NITRATO DE POTÁSSIO	7757-79-1	· Sinônimos: Nitric acid potassium salt	500	G	FUMARATO DE TENOFOVIR
				· Fórmula: KNO_3			
				· PM: 101,10 g/mol			
07	01182	NITRATO DE PRATA	7761-88-8	· Fórmula: $AgNO_3$	10	G	ESTEARATO DE MAGNÉSIO, BENZNIDAZOL (IFA) e GLICOLATO AMIDO SÓDICO.
				· PM: 169,87 g/mol			
				· Densidade: 4,350 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: 212 °C			

LOTE 08 - REAGENTES:

TEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010012	SULFATO DE HIDRAZINA	10034-93-2	· Fórmula molecular: $N_2H_6SO_4$	50	G	OLANZAPINA e QUETIAPINA
				· PM: 130,13 g/mol			
				· Sinônimos: Hidrazina monossulfato, sulfato de diazanida			
				· Ponto de Fusão: Acima de 254° C			
				· Teor: > 99 %			
				· Ponto de Fusão: Acima de 254 °C			
02	010104	SULFATO DE POTÁSSIO	7778-80-5	· Sinônimos: Potassium pyrosulfate	01	KG	POLIVINILPIRROLIDONA, CROSPVIDONA e COPOVIDONA.
				· Fórmula: K_2SO_4			
				· PM: 174,27 g/mol			
				· Densidade: 2,662 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: 1067 °C			
03	010236	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO	7757-82-6	· Fórmula: Na_2SO_4	500	G	AMIDO PRÉ-GELATINIZADO
				· PM: 142,04 g/mol			
				· Densidade: 2,70 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 888 °C			

04	010226	SULFATO FÉRRICO AMONIACAL DODECAHIDRATADO	7783-83-7	· Sinônimos: Ferric ammonium sulfate, Iron alum, Iron(III) ammonium sulfate · Fórmula: (NH ₄)Fe(SO ₄) ₂ * 12H ₂ O · PM: 482,19 g/mol · Densidade: 1,710 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 39 - 41 °C	02	KG	POLIVINILPIRROLIDONA e AMIDO PRÉ-GELATINIZADO.
05	01203	TIOSSULFATO DE SÓDIO	7772-98-7	· Sinônimos: Antichlor · Fórmula: Na ₂ S ₂ O ₃ · PM: 158,10 g/mol · Densidade: 1,667 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 48 °C	02	KG	AMIDO DE MILHO, ÁLCOOL ETÍLICO e PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES
06	01203	TIOSSULFATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO 0,1 N FATORADA	7772-98-7	· Fórmula: C(Na ₂ S ₂ O ₃ 5 H ₂ O) = 0,1 mol/l (0,1 N) · Densidade: 1,01 g/cm ³ at 20 °C · Temperatura de armazenamento: 15 - 25°C	05	L	AMIDO DE MILHO, ÁLCOOL ETÍLICO e PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES

LOTE 09 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01271	COMBIMETANOL	67-56-1	· Ponto de ebulição: 64,5 °C (1013 hPa) · Densidade: 0,792 g/cm ³ (20 °C) · Ponto de fusão: -98 °C · Teor: 99,9% · Solubilidade (20 °C) solúvel	20	L	ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO, LACTOSE MALHA 80, AMP 95 AMINOMETILPROPANOL, ESTEARIL FUMARATO DE SÓDIO, OLANZAPINA (IFA), RITONAVIR FORMA II e FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA.
02	01764	COMBITITRANT 5	N/A	· Reagente de um componente para titração volumétrica Karl Fischer aprox. 5 mg H ₂ O/ml ideal para titulações entre 1000 ppm a 100% H ₂ O Informações físico-químicas	15	L	ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO, LACTOSE MALHA 80, AMP 95 AMINOMETILPROPANOL, ESTEARIL FUMARATO DE SÓDIO, OLANZAPINA (IFA), RITONAVIR FORMA II e FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA.

LOTE 10 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ANÁLISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010105	CLORETO DE ESTANHO II	10025-69-1	· Sinônimos: Dicloreto de estanho, Cloreto de estanho II Dihidratado. · Fórmula: SnCl ₂ · 2H ₂ O · PM: 225,65 g/mol. · Identificação por Infravermelho Conforme. · Teor: > 98,0 % · Ponto de fusão: 37 - 38 °C - dec. · Ponto de ebulição: 652 °C – lit. · Densidade: 2,71 g/cm ³ em 20 °C.	500	G	ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO/AMARELO e FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO.
02	01883	CLORETO DE COBALTO II	7646-79-9	· Sinônimos: Cobalt dichloride · Fórmula: CoCl ₂ · PM : 129,83 g/mol · Densidade: 3,36 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 735 °C	300	G	ÁLCOOL ETÍLICO
03	01981	DIETILAMINA	109-89-7	· Sinônimos: N-Ethylethanamine · Fórmula: (C ₂ H ₅) ₂ NH · Ponto de fusão: -50 °C · PM: 73,14 g/mol	500	ML	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES
04	010295	METENAMINA	100-97-0	· Sinônimos: Hexamethylenetetramine, Hexamine, Formin®, Urotropin® · Fórmula: C ₆ H ₁₂ N ₄ · PM: 140,19 g/mol · Densidade: 1,331 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 280 °C	200	G	ÁLCOOL ETÍLICO
05	01898	TIOACETAMIDA	62-55-5	· Fórmula: CH ₃ CSNH ₂ · PM: 75,13 g/mol	200	G	CELULOSE MC 101, CROSPVIDONA, LACTOSE MALHA 80 e HIDROXIPROPILMETILCELULOSE.

				· Densidade: 1,37 g/cm ³		
				· Identificação por Infravermelho Conforme		
				· Ponto de fusão: 112 - 114 °C		

LOTE 11 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010342	HIDRÓXIDO DE CUPRIETILENODIAMINA (SOLUÇÃO 1M)	14552-35-3	· Fórmula: C ₄ H ₁₈ CuN ₄ O ₂	01	L	CELULOSE MC 101
				· PM : 217,76 g/mol			
				· Densidade: 1,086 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
02	010138	NICOTINAMIDA ADENINA DINUCLEOTÍDEO	53-84-9	· Sinônimos: NAD free acid, DPN	25	G	POLIVINILPIRROLIDONA e COPOVIDONA
				· Fórmula: C ₂₁ H ₂₇ N ₇ O ₁₄ P ₂			
				· PM : 663,43 g/mol			
				· Densidade: 1,6 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 140 - 142 °C			
03	010341	OXALATO DE SÓDIO PADRÃO PRIMÁRIO	62-76-0	· Sinônimos: Oxalic acid sodium salt	100	G	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES
				· Fórmula: Na ₂ C ₂ O ₄			
				· Ponto de fusão: 250 °C			
				· PM: 134 g/mol			
04	010094	PIRIDINA	110-86-1	· Sinônimos: Azine, Azabenzene	02	L	POLIETILENOGLICOL
				· Fórmula: C ₅ H ₅ N			
				· PM: 79,1 g/mol			
				· Densidade: 0,98 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: - 42 °C			

LOTE 12 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01309	AZUL DE HIDROXINAFTOL	63451-35-4	· Sinônimos: 2,2'-Dihydroxy-1,1'-azonaphthalene-3',4,6'-trisulfonic acidtrisodiumsalt	25	G	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES
				· Fórmula: C ₂₀ H ₁₁ N ₂ Na ₃ O ₁₁ S ₃			
				· PM: 620,47 g/mol			
02	01646	SULFATO CÚPRICO	7758-99-8	· Sinônimos: Copper monosulfate pentahydrate, Copper vitriol pentahydrate	500	G	POLIVINILPIRROLIDONA, ÁLCOOL ETÍLICO, CROPOVIDONA e COPOVIDONA.
				· Fórmula: CuSO ₄ * 5 H ₂ O			
				· PM: 249,68 g/mol			
				· Densidade: 2,284 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: 110 °C			

LOTE 13 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010126	ETILENOGICOL MONOETIL	110-80-5	· Sinônimos: Ethyl glycol, Ethylene glycol monoethyl ether	01	L	POLIETILENOGLICOL
				· Fórmula: C ₄ H ₁₀ O ₂			
				· PM: 90,12 g/mol			
				· Densidade: 0,93 g/ml			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: - 90 °C			

LOTE 14 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS	Nº DO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
------	---------------	----------------------	-------	----------------	--------------	---------	--

		NAS ÁNALISES	CAS				
01	01661	CLORETO DE METILENO/ DICLOROMETANO	75-09-2	· Fórmula: CH₂Cl₂ · PM : 84,93 g/mol · Densidade: 1,33 g/cm³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: - 95 °C · Concentração: ≥ 99 %	02	L	CLOZAPINA (IFA), ÁLCOOL ETÍLICO, GLICOLATO AMIDO SÓDICO, COPOVIDONA, BENZNIDAZOL (IFA) e OLANZAPINA (IFA).

LOTE 15 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01056	ISOPROPANOL	67-63-0	· Sinônimos: Isopropyl alcohol, Isopropanol, iso-Propanol, IPA · Fórmula: CH₃CH(OH)CH₃ · PM: 60,1 g/mol · Densidade: 0,786 g/cm³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: - 89,5 °C	02	L	BENZNIDAZOL (IFA) e OLANZAPINA (IFA).
02	01685	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	7722-84-1	· Fórmula: H₂O₂ · Densidade: 1,11 g/cm³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: - 26 °C	01	L	ÁLCOOL ETÍLICO, CROSPVIDONA e COPOVIDONA.
03	01075	BROMETO DE POTÁSSIO	7758-02 3	· Sinônimos: Bromide salt of potassium, Potassium bromide anhydrous · Fórmula: BrK · PM: 119,00 · Densidade: 2,750 g/cm³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 734 °C · Concentração: ≤ 100 %	250	G	DIÓXIDO DE TITÂNIO

LOTE 16 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01770	METANOL P.A (ALCOOL METÍLICO)	67-56-1	· SINÔNIMOS: MeOH, Hydroxymethane, Methyl alcohol, Carbinol · Fórmula: CH₃OH · PM: 32,04 g/mol · Densidade: 0,792 g/cm³ · Teor: > 99% · Ponto de fusão: - 97,8 °C	04	L	CLOZAPINA (IFA), AMIDO DE MILHO, POLIVINILPIRROLIDONA, BENZNIDAZOL (IFA), OLANZAPINA (IFA), CROSPVIDONA e COPOVIDONA.

LOTE 17 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010343	NITRATO DE CÁDMIO TETRAHIDRATADO	10022-68-1	· Fórmula: CdN₂O₆ · 4H₂O · PM: 308,48 g/mol · Densidade: 2,46 g/cm³ a 20°C · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 59,5°C	100	G	ESTEARATO DE MAGNÉSIO
02	01174	NITRATO DE CHUMBO	10099-74-8	· Fórmula: Pb(NO₃)₂ · PM: 331,2 g/mol · Densidade: 4,49 g/cm³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 458 - 459 °C	100	G	CLOZAPINA (IFA), ESTEARATO DE MAGNÉSIO, POLIVINILPIRROLIDONA, CELULOSE MC 101, CROSPVIDONA, LACTOSE MALHA 80 e HIDROXIPROPILMETILCELULOSE.
03	010344	NITRATO DE MAGNÉSIO	13446-18-9	· Fórmula: Mg(NO₃)₂ * 6 H₂O · PM: 256,41 g/mol · Densidade: 1,46 g/cm³	100	G	ESTEARATO DE MAGNÉSIO

				· Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 89 °C · Teor: ≥ 98 %			
04	01920	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	7722-64-7	· Sinônimos: Permanganic acid potassium salt · Fórmula: KMnO_4 · PONTO DE FUSÃO: >240 °C · PM: 158,03 g/mol	50	G	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES

LOTE 18 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010345	NITRATO DE NÍQUEL HEXAHIDRATADO	13478-00-7	· Fórmula: $\text{Ni}(\text{NO}_3)_2 \cdot 6 \text{H}_2\text{O}$ · PM: 290,81 g/mol · Densidade: 2,050 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 56 °C	250	G	ESTEARATO DE MAGNÉSIO

LOTE 19 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010307	SULFATO DE MAGNÉSIO	7487-88-9	· Fórmula: MgSO_4 · PM: 120,37 g/mol · Densidade: 2,66 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 1124 °C	500	G	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES

LOTE 20 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010305	DITIZONA	60-10-6	· Sinônimos: Diphenylthiocarbazone · Fórmula: $\text{C}_{13}\text{H}_{12}\text{N}_4\text{S}$ · PM : 256,33 g/mol	50	G	PARA SOLUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES

LOTE 21 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01647	FOSFATO DE AMÔNIO MONOBÁSICO	7722-76-1	· Sinônimos: Fosfato monoamônico, Di-hidrogenofosfato de amônio · Fórmula: $\text{H}_6\text{NO}_4\text{P}$ · PM: 115,03 g/mol · Densidade: 1,81 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme. · Ponto de fusão: 190 °C	500	G	ESTEARATO DE MAGNÉSIO

LOTE 22 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010090	FORMAMIDA	75-12-7	· Fórmula: HCONH_2 · PM: 45,04 g/mol · Densidade: 1,13 g/cm ³ · Identificação por Infravermelho Conforme · Ponto de fusão: 2,6 °C · Teor: > 98% · Sinônimos: Di-hidrogenofosfato de sódio	500	ML	LACTOSE MALHA 80

LOTE 23 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010156	DIÓXIDO DE TITÂNIO	13463-67-7	· Sinônimos: Titanic anhydride, Titanium dioxide	01	KG	POLIVINILPIRROLIDONA, CROSPVIDONA e COPOVIDONA
				· Fórmula: TiO ₂			
				· PM: 79,90 g/mol			
				· Densidade: 4,26 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme.			
				· Ponto de fusão: 1850 °C			

LOTE 24 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010144	IODETO DE MERCÚRIO VERMELHO	7774-29-0	· Sinônimos: Mercury diiodide	500	G	CROSPVIDONA
				· Fórmula: HgI ₂			
				· PM: 454,4 g/mol			
				· Densidade: 6,360 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: 259 °C			

LOTE 25 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01867	TRIETILAMINA	121-44-8	· Sinônimos: N,N-Diethylethanamine, TEA	01	L	CLOZAPINA (IFA) e QUETIAPINA (IFA).
				· Fórmula: (C ₂ H ₅) ₃ N			
				· PM: 101,19 g/mol			
				· Densidade: 0,72 g/cm ³			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Ponto de fusão: -115 a -114,7 °C			

LOTE 26 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	010141	SALICIALDAZINA	959-36-4	· Sinônimos: Salicilaldeído azina, salicilazina, saliciladina.	10	G	POLIVINILPIRROLIDONA
				· Fórmula: C ₁₄ H ₁₂ N ₂ O ₂			
				· PM: 240,26 g/mol.			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
				· Teor: ≥ 98,5%.			
				· Ponto de fusão: 218,0 °C até 220,0 °C.			

LOTE 27 - REAGENTES:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	REAGENTES UTILIZADOS NAS ÁNALISES	Nº DO CAS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	UNIDADE	REAGENTES RELACIONADOS AS ANÁLISES DAS MATÉRIAS-PRIMAS
01	01292	INDICADOR MORDANT BLACK	1787-61-7	· Sinônimos: Chrome black T	100	G	ESTEARATO DE MAGNÉSIO
				· Fórmula: C ₂₀ H ₁₂ N ₃ NaO ₇ S			
				· PM: 461,38 g/mol			
				· Identificação por Infravermelho Conforme			
02	010025	TRICLORETO DE TITÂNIO	7705.07.9	· Sinônimos: Titanium(III) chloride solution	01	L	POLIVINILPIRROLIDONA, CROSPVIDONA e COPOVIDONA.
				· Fórmula: Cl ₃ Ti			
				· PM: 154,23 g/mol			
				· Concentração : ≥ 10 - < 20 %			
03	010225	TRIÓXIDO DE ARSÊNIO	1327-53-3	· Sinônimos: Trióxido de diarsênico, Ácido arsênico.	25	G	ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO/AMARELO
				· Fórmula: As ₂ O ₃			
				· PM: 197,84 g/mol			

			· Identificação por Infravermelho Conforme			
			· Teor: ≥ 99 %			
			· Ponto de fusão/congelamento: 313 °C			
			· Ponto de ebulição: 460 °C em 1,013 hPa			

LOTE 28 - TERMÔMETROS

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00234	Termômetro	Escala de temperatura de – 10 °C a 110 °C de enchimento interno líquido vermelho ou azul com precisão das medições 0,2 °C ou 0,5 °C; COM CALIBRAÇÃO.	02 unidades.	
02	08069	Termômetro digital com haste	Escala de temperatura de – 50 °C a 300°C; resolução entre 0,1 a 1 °C; COM CALIBRAÇÃO.	02 unidades.	

LOTE 29- VIDRARIAS

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00486	Pérolas de vidro	Dimensões: 2 mm	500 g	
			Material: Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3;		
			Especificações: Possuir alta resistência a ataques químicos.		
02	00339	Pegador (pescador) de barra magnética	Material: Moldado em neodímio altamente magnético; Revestida em PTFE;	02 unidades.	
			Especificações: Resistente a temperaturas entre -50 °C e +120 °C.		
03	00292	Bastões de vidro	Ø 0,8 X 30 cm	20 unidades.	
04	00371	Dessecador de vidro pequeno	Dessecador de vidro completo com 3 peças: tampa, fundo e placa de porcelana;	03 unidades.	
			Características: Fabricado em vidro alcalino e vidro borosilicato, resistentes a pressão e vácuo, resistentes a ataques químicos e autoclavável.		
			Capacidade: 2 L		
			Dimensões mínimas: Tamanho: 150 mm (disco) x Junta: 46/35 mm		
05	00488	Disco de porcelana para dessecador de vidro	22 cm de diâmetro.	01 unidade.	
06	00489	Tampa para dessecador com luva	21 cm e 29 cm de diâmetro.	01 unidade de cada	

LOTE 30 - VIDRARIAS:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00491	Coluna cromatográfica com torneira de teflon e placa porosa	Dimensões: diâmetro: 40 mm x altura: 400 mm;	03 unidades.	
			Material: Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; Com torneira de teflon; com placa porosa.		
02	00278	Erleymeyer 250 ml com boca Esmerilhada	Erleymeyer de vidro com boca esmerilhada acompanhada de tampa de vidro esmerilhada;	15 unidades.	
			Material: Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3;		
			Características: Junta Esmerilhada: 24/29;		
			Normas: Fabricado de acordo com as Normas ISO 4797 e USP;		

03	00361	Pesa filtro	Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; com tampa de vidro esmerilhada.	20 unidades.	
			Capacidade mínima de 30 ml e Máxima de 40 ml -		
			Tamanho estimado (Diam. x Alt.) 40 X 30 mm.		

LOTE 31 - VIDRARIAS:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00202	Bureta Graduada 50 ml	Bureta Graduada com torneira de PTFE e funil de boca.	04 unidades.	
			Autoclavável, Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade; fabricação de acordo com as Normas ISO 385 e USP; Subdivisão e limite de erro: 0,1 ml.; Com calibração.		

LOTE 32 - VIDRARIAS:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00336	Viscosímetro Ubbelohde 1C	Vidro borossilicato, de aproximadamente 10 a 15 ml, temperatura padrão de uso 25°C podendo ser usado em banho termostatado, capilares em posição calibrada e posicionamento vertical.	01 unidade.	

LOTE 33 - VIDRARIAS:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00295	Cadinho de fusão forma alta	Forma alta 100 ml; Capacidade de temperatura: 1.200 a 1500 °C Material: Porcelana refratária com os elementos zircônio e óxido de alumínio.	20 unidades.	
02	00295	Cadinho de fusão forma alta	Forma alta 40 ml; Capacidade de temperatura: 1.200 a 1500 °C Material: Porcelana refratária com os elementos zircônio e óxido de alumínio.	20 unidades.	
03	00294	Cadinho de fusão forma média	Forma alta 40 ml; Capacidade de temperatura: 1.200 a 1500 °C Material: Porcelana refratária com os elementos zircônio e óxido de alumínio.	20 unidades.	

LOTE 34 - VIDRARIAS:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00487	Cápsula de evaporação 170 ml	Capacidade de 170 ml, 10,5 cm de diâmetro, marca Chiarotti Material: porcelana	06 unidades.	

LOTE 35 - VIDRARIAS:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00366	Frasco de vidro âmbar para solução com tampa 250 mL	Fabricado em vidro borossilicato (âmbar), com parede uniforme com tampa rosqueável com lacre; Capacidade: 250 mL.	500 unidades.	
02	00437	Frasco de vidro âmbar para solução com tampa 1000 mL	Fabricado em vidro borossilicato (âmbar), com parede uniforme com tampa rosqueável com lacre; Capacidade: 1000 mL.	50 unidades.	

03	00428	Frasco de vidro âmbar para retém com tampa 100 mL	Fabricado em vidro borosilicato (âmbar), com parede uniforme com tampa rosqueável com lacre; Capacidade: 100 mL.	100 unidades.	
			Sugiro frascos de 100 ml de boca larga rosqueada.		
04	00494	Frasco de vidro âmbar para retém com tampa 250 mL	Fabricado em vidro borosilicato (âmbar), com parede uniforme com tampa rosqueável com lacre; Capacidade: 250 mL.	200 unidades.	
			Sugiro frascos de 250 ml de boca larga rosqueada.		
05	00214	Frasco de vidro âmbar para retém com tampa 500 mL	Fabricado em vidro borosilicato (âmbar), com parede uniforme com tampa rosqueável com lacre; Capacidade: 500 mL.	100 unidades.	

LOTE 36 - PROVETAS PLÁSTICAS:

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	00492	Proveta de Polipropileno Graduada 50 ml	Material do Corpo: Polipropileno.	10 unidades.	
			Graduação: de alta precisão com volume: 50 mL		
			Base: formato hexagonal para maior estabilidade.		
02	00493	Proveta de Polipropileno Graduada 100 ml	Material do Corpo: Polipropileno.	10 unidades.	
			Graduação: de alta precisão com volume: 100 mL.		
			Base: formato hexagonal para maior estabilidade.		

LOTE 37 - AMOSTRADORES

ITEM	CÓDIGO LAFEPE	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	18717	Amostrador de sólidos 80 - 90 cm	Amostrador em aço inox AISI 316L;	06 unidades	
			Com comprimento de 80 a 90 cm;		
			Com diâmetro de 15 a 30 mm;		
			Tubo interno e externo com três aberturas para permitir coleta multinível (coleta transversal em diferentes zonas da amostra); sem separação por secção ou câmaras (aberto); e que permita o esvaziamento completo através de um único orifício.		
			Extremidade de inserção em formato de ponta.		
02	18717	Amostrador de sólidos 45 - 60 cm	Amostrador em aço inox AISI 316L;	04 unidades	
			Com comprimento de 45 a 60 cm de comprimento;		
			Com diâmetro de 15 a 30 mm;		
			Tubo interno e externo com três aberturas para permitir coleta multinível (coleta transversal em diferentes zonas da amostra); sem separação por secção ou câmaras (aberto); e que permita o esvaziamento completo através de um único orifício.		
			Extremidade de inserção em formato de ponta.		
03	18718	Amostrador de líquidos 100 - 200 ml	Aço inoxidável 304L ou SUS304;	03 unidades	
			Comprimento de aproximadamente 40 a 60 cm;		
			Capacidade de aproximadamente 100 a 200 ml;		
			Espessura da parede de 1,5 mm;		
			Diâmetro interno de 20 a 22 mm;		
			O dispositivo deve apresentar uma alça que possibilite a sucção do líquido amostrado para o interior do amostrador, bem como o seu esvaziamento para dispensação da amostra.		

04	18718	Amostrador de líquidos 150 - 250 ml	Aço inoxidável 304L ou SUS304;	02 unidades	
			Comprimento entre 1,0 e 1,5 m;		
			Capacidade de aproximadamente 150 a 250 ml;		
			Espessura da parede de 1,5 mm;		
			Diâmetro interno de 20 a 22 mm;		
			O dispositivo deve apresentar uma alça que possibilite a sucção do líquido amostrado para o interior do amostrador, bem como o seu esvaziamento para dispensação da amostra.		

6.2 OBJETOS SUJEITOS AO CONTROLE E À FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E DO EXÉRCITO BRASILEIRO

6.2.1 Estão sujeitos ao controle e à fiscalização da Polícia Federal e do Exército Brasileiro os seguintes objetos descritos neste termo de referência:

- ACETATO DE ETILA;
- ACETONA;
- ÁCIDO ACÉTICO;
- ÁCIDO BÓRICO;
- ÁCIDO FÓRMICO;
- ÁCIDO NÍTRICO;
- ÁCIDO PERCLÓRICO;
- ÁCIDO SULFÚRICO;
- ANIDRIDO ACÉTICO;
- BICARBONATO DE SÓDIO;
- CARBONATO DE CÁLCIO;
- CARBONATO DE POTÁSSIO;
- CARBONATO DE SÓDIO;
- CLORETO DE AMÔNIO;
- CLORETO DE MERCÚRIO;
- CLORETO DE METILENO;
- CLOROFÓRMIO;
- DICROMATO DE POTÁSSIO;
- DIETILAMINA;
- ÉTER ETÍLICO;
- FORMAMIDA;
- HEXANO;
- HIDRÓXIDO DE AMÔNIO;
- NITRATO DE POTÁSSIO;
- PERMANGANATO DE POTÁSSIO;
- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO;
- PIRIDINA;
- TOLUENO.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto desta Licitação são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A – LAFEPE.**

8. PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1 O fornecimento dos itens será feito de forma PARCELADA em DUAS VEZES para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. Para os LOTES RESTANTES serão feito de forma INTEGRAL com prazo de

entrega de 60 dias para TODOS OS LOTES. Estes serão contados em dias corridos, contabilizados a partir do recebimento da Pedido de Compra, nas seguintes condições: Material identificado de acordo com a especificação. Qualquer prazo superior ao estabelecido deverá ser aprovado previamente pela contratante.

8.2. A entrega do objeto da presente licitação será na Divisão de Almoxarifado (DIALM), situada no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, em compartimento de carga fechada, com frete CIF da origem até o destino, de segunda à sexta-feira, das 08h00 min às 16h00 min horas, de acordo com a recebimento do Pedido de Compra, com a necessidade do LAFEPE, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Termo de Referência;

8.3. Caso haja algum feriado local ou nacional, o fornecedor deverá realizar a entrega no primeiro dia útil subsequente.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o art. 175, II, do Regulamento Interno, em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o objeto será recebido em duas etapas:

PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

DEFINITIVAMENTE – após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O recebimento definitivo dar-se-á, após realizada a inspeção e análise realizada por técnico da Seção responsável, que recusará os materiais cujo exame comprovar que:

a) Não foram observadas as condições de fornecimento e especificações indicadas no TR;

b) Apresentem avarias que possam ser atribuídas a embalagem e/ou acondicionamento inadequados durante o transporte até o LAFEPE;

9.3. Nos casos dos materiais serem entregues em desconformidade com as condições, especificações e legislação respectiva, a Contratada será notificada para realizar as correções e entregar novamente o objeto licitado em até 15 dias úteis, às suas expensas, renovando-se, dessa forma, o prazo para nova análise da Contratante.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do Contrato decorrente da licitação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

10.2. O licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pela CONTRATANTE.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da CONTRATADA, a ser previamente informada, em até 30 (trinta) dias de cada fornecimento, mediante atesto da nota fiscal/fatura.

11.2. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os custos para a fabricação e entrega dos produtos, incluindo-se o frete e todo e qualquer tributo ou encargo incidente, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do fornecimento.

11.3. O LAFEPE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) for (em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou na legislação em vigor.

11.4. A área responsável pela compra emitirá a SR–Solicitação de Reposição e fará os devidos tramites internos para a aprovação do pagamento com os devidos encaminhamentos internos disponíveis no SEI–Sistema Eletrônico de Informação para ser atestada pelo servidor responsável, comprovando o efetivo fornecimento, juntamente com as certidões relativas à contratada e exigidas na Minuta do Contrato.

11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, do IBGE, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

TX = Percentual do IPCA anual

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São consideradas obrigações da CONTRATANTE, todas as especificadas neste Termo de referência, no Edital e no Contrato e ainda:

I. Aprovar o recebimento do objeto que forem efetuados dentro dos parâmetros utilizados neste Termo de Referência e efetuar o pagamento decorrente dessa aprovação, dentro do prazo previamente informado neste termo de referência.

II. Designar Fiscal/Gestor para acompanhar o fornecimento dos materiais, devendo este fazer as solicitações de entrega e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados;

III. Ordenar a substituição dos materiais, quando estiver fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

IV. Disponibilizar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto;

V. Adotar as providências necessárias ao satisfatório cumprimento do contrato;

VI. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas e condições acordadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;

VII. Efetuar o cotejo entre a fatura apresentada, a solicitação do fornecimento e os demais documentos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Serão consideradas obrigações da CONTRATADA, todas as especificadas neste Termo de Referência, no Edital, e contrato, em especial:

I. Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato;

II. Estar em condições de fornecer o objeto a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, cumprindo as disposições legais e editais atinentes;

III. Fornecer o material em conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, tributos, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

IV. Substituir, no prazo de 15 dias, o material que esteja em desconformidade com o solicitado, ou que apresente características inferiores às descritas neste Termo de Referência.

V. Fornecer, quando solicitada pela contratante, amostra do material a ser fornecido em meio físico ou através de folder/catálogo.

VI. Responder por todo e qualquer dano culposo/doloso que causar ao LAFEP ou a terceiros, praticados por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do Contratante;

VII. Manter durante a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII. Emitir fatura ou Nota Fiscal de acordo com a entrega dos materiais.

IX. Fornecer todo o material em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

X. Responsabilizar-se pelo transporte do material, objeto da presente contratação, para as instalações da Contratante, no local de entrega informado deste termo de referência.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL

14.1 DA JURÍDICA

14.1.1 No caso de empresário individual: inscrição na Junta Comercial, Registro Público de Empresas Mercantis ou órgão equivalente, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.1.2 No caso de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.1.3 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.1.4 No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.1.5 No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

14.2 REGULARIDADE FISCAL

14.2.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

14.2.2 Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

14.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

14.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

14.2.5 Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de no mínimo 10% de Atestado de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando a prestação de fornecimento do objeto executado pelo licitante.

15.2. Não serão aceitos atestado de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial. No atestado deverá constar claramente que o mesmo foi fornecido para a licitante, com CNPJ, razão social e endereço da mesma.

15.3. A comprovação da compatibilidade de que trata o item anterior será aferida de forma cumulativa, devendo o licitante informar, através de declaração a ser entregue juntamente com os documentos de habilitação, a ordem de preferência dos lotes/dos itens indicados na proposta.

15.4. Caso não seja informada a ordem de preferência indicada no subitem anterior, esta deverá ser fixada pelo LAFEPE, considerando a maior economia obtida.

15.5 É de conhecimento que determinados reagentes químicos estão sujeitos ao controle e à fiscalização da Polícia Federal e do Exército Brasileiro, conforme a legislação vigente. Dessa forma, torna-se indispensável que a empresa fornecedora apresente a documentação comprobatória das autorizações necessárias para a comercialização desses produtos. Assim, deverá ser apresentado o **Certificado de Licença de Funcionamento (CLF)** e o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, quando exigidos pela Polícia Federal, bem como o **Certificado de Registro (CR)** para os reagentes controlados pelo Exército Brasileiro, observando-se a aplicabilidade de cada documento aos itens licitados.

16. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

16.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, ou de Execução Patrimonial, conforme o caso, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão, expedida a menos de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, caso no documento não conste o prazo de validade.

16.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (Processos Judiciais Eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

16.3. A certidão descrita no subitem “16.2.” somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante subitem “a” contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

16.4. Empresas em recuperação judicial poderão participar da presente Licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento do plano homologado e que certifique que a Licitante está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

17. DA PROPOSTA

17.1. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação;

17.2. Deverá vir acompanhada ficha técnica ou descrição detalhada do consumível ofertado, emitido pelo seu fabricante. Nela, deverão constar todas as características técnicas solicitadas pela especificação destes consumíveis.

17.3. A proposta deverá conter o detalhamento de forma clara, incluindo todos os itens necessários ao fiel cumprimento do objeto.

17.4. Modelo em **Anexo II**

18. SANÇÕES

18.1. Além do que dispõe no Edital a CONTRATADA, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e a ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às sanções previstas no Capítulo X da RILC (Regulamento de Licitações e Contratos do LAFEPE) disponível na página do LAFEPE e a Seção III da Lei nº 13.303/2016.

19. DO REAJUSTE

19.1. O preço somente será reajustado após decorrido 12 (doze) meses da data fixada para apresentação da proposta, utilizando-se para tanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, de acordo com a Lei vigente.

19.2. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o RILC e da Lei Federal nº 13.303/2016.

20. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

20.1 gestão do contrato será exercida pela Coordenadoria de Controle de Qualidade - COQUA, o qual será responsável, dentre outras atribuições previstas no Regulamento, pela análise da manutenção da regularidade dos contratados, pelo gerenciamento dos custos, dos prazos e alterações dos contratos, dentre outras atribuições relacionadas ao acompanhamento dos contratos. Será responsável também pelo acompanhamento da execução do objeto contratual conforme as especificações previstas neste Termo de Referência,

sendo subsidiado pelos fiscais dos contratos para decisão da instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP;

20.2 O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato serão exercidos por meio de um funcionário indicado pela Coordenadoria de Controle de Qualidade – COQUA , designado como fiscal do contrato, ao qual competirá dentre outras atribuições previstas no Regulamento, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à Contratada, conforme disposto nos artigos 169 e 170 do Regulamento LAFEPE.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

21.2. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos e subsidiariamente a Lei nº13.303/20166 e demais leis vigentes que tratem sobre o assunto.

ANEXO I

MATRIZ DE RISCO PARA AQUISIÇÕES

MATRIZ DE RISCO			
CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCÇÃO DO RISCO
RISCO ATINENTE AO TEMPO DA EXECUÇÃO	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Paralisação temporária das atividades	Contratado
	Fatores retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Paralisação temporária das atividades.	Contratado
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Paralisação temporária das atividades.	Contratante
RISCO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado	Contratado
	Variação da taxa de câmbio	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra devidamente comprovados.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado
RISCO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	Responsabilização do LAFEPE por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais do Contratado alocados na execução do objeto contratual	Geração de Custos trabalhistas e/ou previdenciário para o LAFEPE, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais	Contratado
RISCO TRIBUTÁRIO E FISCAL (NÃO TRIBUTÁRIO)	Responsabilização do LAFEPE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa do LAFEPE.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário)	Contratado

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local, de de

Ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S.A. – Lafepe
Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois Irmãos - Recife/PE

Prezado Senhor(a),

A (nome completo da empresa, CNPJ, número de telefone, endereço eletrônico, endereço comercial), apresenta a sua proposta para o objeto xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA

1 -PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
01		UND	1		

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2. VALIDADE DA PROPOSTA
A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias.

3 - DECLARAÇÕES
Declaramos que em nossos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como: mão de obra, seguros, embalagens, cargas, descargas, tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais) que sejam devidos, em decorrência direta ou indireta do contrato a ser celebrado entre as partes, ou de sua execução e serão de inteira responsabilidade da contratada.

Viviane Soares de Jesus
Coordenadora
LAFEPE - Coordenadoria de Controle de Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Soares De Jesus**, em 07/08/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91408164** e o código CRC **6894077D**.

Referência: Processo nº 0060407879.000032/2025-38

SEI nº 79894067

Criado por [myllene.perrelli](#), versão 9 por [myllene.perrelli](#) em 07/08/2026 11:01:53.